

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEBASTIÃO MACIEL FILHO, referente à Locação de um imóvel localizado no Bixopa - Zona Rural deste Município, paraservir de instalação do PSF - Unidade Básica de Saúde do Bixopá, através da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 06 de Janeiro de 2017

SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde

RUA CEL ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO